

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-002/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2021, Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 027/2021, referente a Concorrência SRP Nº 007/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 000/008403/2017.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representada neste ato pelo Sr. MAX WILLIAN CLEVERSON PEDRONI, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.195.529-36.

OBJETO

O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-031/2021, assinado em 17/12/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, tendo em vista a ocorrência de erro material, PASSANDO DE:

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho

O valor global deste Termo é de R\$ 1.350.881,32 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme Autorizo de empenho e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000/008403/2017.

Parágrafo Único – A despesa total deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
2817	23/11/2021	R\$ 1.350.881,32	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	100

PARA CONSTAR:

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho

O valor global deste Termo é de R\$ 8.013.514,80 (oito milhões, treze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), despacho de solicitação de rerratificação e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000/008403/2017.

Parágrafo Primeiro – A despesa total deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Amélia



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2817	23/11/2021	R\$ 1.350.881,32	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Primeiro – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1059 DE 20/10/2022



Número do Processo Administrativo	000/008403/2017
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços Nº 027/2021
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	24/01/2022
Prazo	-
Valor Global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-031/2021, assinado em 17/12/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, tendo em vista a ocorrência de erro material.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **26/2022**

Termo: **26-002/2022**

Fls.: **004/006**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 06.746.144-2, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais**, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade no 07250346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF no 877.206.637-72 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.010.416/0001-06, localizada à Rua Doutor Jaques Borges Salies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Remembrado, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-590, neste ato representada, pelo Sr. **MAX WILLIAN CLEVERSON PEDRONI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 64974157, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.195.529-36, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 000/008403/2017, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

O presente termo tem por finalidade retificar o **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-031/2021**, assinado em 17/12/2021, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE**



CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, tendo em vista a ocorrência de erro material, PASSANDO DE:

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho

O valor global deste Termo é de R\$ 1.350.881,32 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme Autorizo de empenho e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000/008403/2017.

Parágrafo Único – A despesa total deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2817	23/11/2021	R\$ 1.350.881,32	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	100

PARA CONSTAR:

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho

O valor global deste Termo é de R\$ 8.013.514,80 (oito milhões, treze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), despacho de solicitação de rerratificação e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000/008403/2017.

Parágrafo Primeiro – A despesa total deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2817	23/11/2021	R\$ 1.350.881,32	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Primeiro – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL E DA RERRATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor todos os parágrafos e cláusulas do TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-031/2021, assinado em 17/12/2021, que não estejam sendo expressamente alterados por força do presente instrumento, ficando retificada a relação contratual antes estabelecida, passando o contrato a vigorar na forma constante das cláusulas acima, ratificando-se, por outro lado, todos os termos do contrato original que não foram objeto de revisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais



MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI
MAX WILLIAN CLEVERSON PEDRONI
Representante Legal